



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal de 9 de junho 2017, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração do **Projeto de Regulamento de gestão e utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã**, tendo em vista a coesão social e a inclusão das classes mais desfavorecidas do concelho, a par de outras ações de natureza social e de uma política de arrendamento habitacional que tem contribuído para o bem-estar social das respetivas populações e atendendo ao facto de não existirem normas de carácter geral que, à semelhança do regime da propriedade horizontal, regulem os direitos e obrigações dos arrendatários em prédios cujas frações pertencem a um só proprietário, neste caso ao município da Covilhã, pretende-se com o presente projeto dotar os prédios municipais destinados a habitação, de regras análogas às dos condomínios, salvaguardadas as devidas diferenças e adaptações.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **15 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 14 de junho de 2016

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara